

Este Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso MG, no dia 05/09/2025, nos termos do Art. 1º da Lei Municipal nº 01, de 21 de fevereiro de 2005.

Procurador/Advogado Municipal

DECRETO Nº 1.297, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

ALTERA O DECRETO 1.220 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2024, QUE FIXOU O CALENDÁRIO OFICIAL DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NO ÂMBITO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA O ANO DE 2025.

A Prefeita Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e legislação municipal correlata, na forma da Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o anexo do Decreto Municipal nº 1.220 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2024, para fixar ponto facultativo no dia 08 de setembro de 2025, passando o referido Anexo a vigorar com a seguinte redação no que se refere ao mês de setembro:

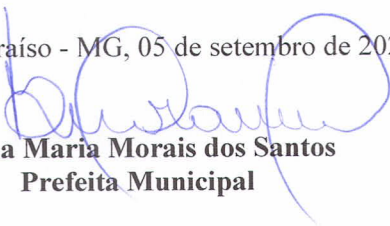
Setembro	07 – Domingo	Independência do Brasil	Feriado Nacional
	08- Segunda-feira	Independência do Brasil	Ponto Facultativo

Parágrafo Único: o disposto no *caput* não se aplica às escolas vinculadas à rede municipal de ensino, as quais seguirão calendário próprio.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São João do Paraíso - MG, 05 de setembro de 2025.


Selma Maria Moraes dos Santos
Prefeita Municipal